

PORTARIA Nº 57/SPO, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos de PPH, PCH e INVH da Aero Recreio Escola de Aviação Civil Ltda.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.547350/2017-37,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da AERO RECREIO ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Avenida Ayrton Senna, nº 2541, Rua D2, Hangar 11, Aeroporto de Jacarepaguá, Barra da Tijuca, em Rio de Janeiro- RJ- CEP: 22775-002.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero - PPH, Piloto Comercial de Helicóptero - PCH e Instrutor de Voo Helicóptero - INVH da AERO RECREIO ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO